



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201012/2023 3
FLS.	62
A.D.	

Ofício: 1.885/2023-SMS

Pedreiras - MA, 31 de agosto de 2023.

A Senhor:  
Pedro Batista Ribeiro Filho  
CPF Nº 694.775.827-00  
ENDEREÇO: Rua Maneco Rego  
CIDADE: Pedreiras-Ma

**Assunto:** Notificação de Rescisão de Contrato

Vimos por meio deste comunicar a rescisão do Contrato nº 20230033/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.432.389/0001-06, com sede na Rua Manoel Trindade, nº145 – Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup>. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 467.529.738-87, doravante denominada "Locatária", e o Senhor Pedro Batista Ribeiro Filho, inscrito no CPF: 694.775.827-00, doravante denominado "Locador", com base na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas disposições constantes do processo administrativo nº 0201012/2023 e da Dispensa de Licitação nº 002/2023.

O referido contrato, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Maneco Rego, nº640, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde, VISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, será rescindido a partir do dia 30 de setembro de 2023, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A decisão de rescisão do contrato é resultado de contenção de gastos diante das dificuldades financeira que o município de veem passando com a diminuição dos repasse federais.

Diante do exposto, conforme prever o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa de Licitação 002/2023 do Fundo Municipal de Saúde. Comunicamos que a partir de 30 (trinta) dias após essa notificação será rescindindo o referido contrato, conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedreiras/MA, DECIDE pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201012/2023
FLS.	55
D.	L

Informamos ainda que o Locador supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se, tendo em vista que, para assinar o Termo de Rescisão Amigável conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
**LOCATÁRIO**

RECEBIDO EM 31 / 08 / 2023.

RESPONSÁVEL: PA3Rfic4J

Assinatura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0101012/2023
F.F.S.	54
Out.	

A Sra.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde

Conforme a Notificação de Rescisão de Contrato Amigável, recebida em 31/08/2023, referente ao Contrato Administrativo 20230033/2023, oriundo da Dispensa 002/2023, cujo o objeto locação de imóvel localizado na rua Maneco Rego, nº640, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde, VISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

Informo a Secretaria Municipal de Saúde que ACEITO a Rescisão Contratual Amigável conforme Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras – MA, 01 de setembro de 2023.

*PB 3R Filho*  
Pedro Batista Ribeiro Filho  
CPF: 694.775.827-00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201012/2023
Fl. S.	59
l. b.	1

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº 20230033/2023  
Processo Administrativo nº 0201012/2023  
Dispensa de Licitação nº 002/2023

### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20230033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR PEDRO BATISTA RIBEIRO FILHO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, sede na Rua Manoel Trindade, nº 145, Bairro Centro – Pedreiras/MA., representado neste ato pela Sra. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 467.529.738-87, denominado daqui por diante de **LOCATÁRIO**, de outro lado, Srº Pedro Batista Ribeiro Filho, domiciliado na rua Maneco Rego, 640 – Bairro: Centro, Município de Pedreiras, inscrito no CPF sob o nº 694.775.827-00, de agora em diante denominado **LOCATOR**, resolvem celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 20230033/2023**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, de acordo com as formalidades constantes do **Processo Administrativo nº 0201012/2023**, oriundo da **Dispensa nº 002/2023**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes, por mútuo consentimento resolvem pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da **Dispensa nº 002/2023**, referente a locação de imóvel localizado à Rua Maneco Rego, 640 – Bairro: Centro, município de Pedreiras, para funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde, VISA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230033/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o **CONTRATO ORIGINAL**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201018/2023
FLS.	56
Rub.	

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93.


E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado em 02 (duas) via, pelas partes, para um só efeito.

PEDREIRAS-MA, em 29 de setembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
Secretária Municipal de Saúde  
**LOCATÁRIA**

  
Pedro Batista Ribeiro Filho  
CPF: 694.775.827-00  
**LOCADOR**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0201012/2023
FLS.	97
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230033/2023.**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230033/2023. DISPENSA Nº 002/2023. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATARIA e o senhor, Pedro Batista Ribeiro Filho, inscrito no CPF sob o nº 694.775.827-00, denominado LOCATOR. **OBJETO:** As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Maneco Rego, 640 – Bairro: Centro, município de Pedreiras, para funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde, VISA. **BASE LEGAL:** Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230033/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador.

Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa  
Secretária Municipal de Saúde



jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras/MA, 18 de setembro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita.

#### **GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0401001/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0401001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa Maia & Machado Ltda, portadora CNPJ: 06.169.148/0001-30, proprietária do imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145-A - Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA,, de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. C cujo valor mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o exercício de 2023, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2. 003 Gestão do Procon Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 10 de janeiro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230033/2023**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230033/2023. DISPENSA Nº 002/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATÁRIA e o senhor, Pedro Batista Ribeiro Filho, inscrito no CPF sob o nº 694.775.827-00, denominado LOCATOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Maneco Rego, 640 - Bairro: Centro, município de Pedreiras, para funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde, VISA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230033/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230047/2023**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230047/2023. DISPENSA Nº 006/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATÁRIA e o senhor Ruidemar Dantas de Farias, inscrito no CPF: 093.980.903-68, denominado LOCATOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 006/2023, referente a locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 924 - Centro, destinado ao

funcionamento do Centro de Reabilitação de Pedreiras/MA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230047/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

#### **GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230127/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230127/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023. PARTES: Gabinete da Prefeita de Pedreiras/ MA e a empresa Maia & Machado LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.169.148/0001-30, Endereço: Av. Josemar Nogueira Sobrinho, nº519, Bairro Santo Antônio dos Oliveira - Trizidela do Vale CEP: 65.727-000. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145 - A - Centro destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA. VIGENCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete da Prefeita; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2. 003 Gestão do Procon Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº002/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Pedreiras - MA, 13/01/2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe do Gabinete.

#### **GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230127/2023**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230127/2023. DISPENSA Nº 002/2023. PARTES: GABINETE DA PREFEITA, LOCATÁRIA e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, denominado LOCATOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230127/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Manoel Trindade, nº145-A - Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeitura, locatário e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeitura.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230575/2023**

EXTRATO DO I - TERMO ADITIVO DE CONTRATO. I - Termo aditivo de Contrato nº 20230575/2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 15.419.978/0001-06 e a empresa A. GONÇALVES DE ARAÚJO -ME inscrita no CNPJ: 41.623.380/0002-89 OBJETO: acréscimo no valor do Contrato nº 20230575/2023, decorrente do Processo Administrativo 3107001/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, cujo o objeto do contrato é contratação de

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0201012/2023  
FLS. 58

